



EDITAL DE SELEÇÃO número 6 de 2020

O Programa de Pós-Graduação em Aquicultura (PPGAq) torna público o processo seletivo para o preenchimento de vagas de Doutorado no âmbito do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (Chamada CNPq N° 12/2020).

1. VAGAS:

Serão oferecidas 03 (três) vagas para o Doutorado, sendo 01 (uma) para cada um dos subprojetos aprovados pelo PPGAq no âmbito da Chamada CNPq N° 12/2020. Cada vaga contará com um candidato aprovado e até 4 suplentes.

- a) Subprojeto 1: Aprimoramento do sistema e das condições de cultivo de uma planta de produção de microalgas marinhas, sob orientação do Prof. Dr. Paulo Abreu.
- b) Subprojeto 2: Sistema desacoplado de recirculação de água com denitrificador e aquaponia salina (RADASAL) para produção de camarão marinho e aspargo marinho, sob orientação do Prof. Dr. Cesar Costa.
- c) Subprojeto 3: Nanotecnologia aplicada a Aquicultura: Geração de filtros com capacidade antibacteriana, sob orientação do Prof. Dr. José Monserrat.

2. PÚBLICO ALVO:

Serão aceitas inscrições de candidatos(as) portadores de diploma, certificado ou atestado de conclusão de curso de Mestrado, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação, em curso recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) do Ministério da Educação do Governo Federal Brasileiro. Serão também aceitos candidatos(as) portadores de diploma de curso de Mestrado, fornecidos por instituição de ensino superior de outro país, desde que devidamente validados por instituição de ensino superior brasileira, credenciada para tal.

3. INSCRIÇÕES:

As inscrições do processo seletivo serão realizadas no período de 11 de dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021, exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br. **Cada candidato poderá se inscrever em apenas 01 (um) subprojeto, sendo que a opção desejada deverá constar nos Anexos 1 (Tabela de Pontuação do Lattes) e 2 (Proposta de Pesquisa).**

4. DOCUMENTAÇÃO:

A documentação necessária para realizar a inscrição neste processo seletivo deve ser digitalizada (frente e verso), exclusivamente em formato PDF, e ser anexada no sistema de inscrição. Note que o sistema possui limitação de 50 MB. Todos os documentos são obrigatórios sendo que, a falta de algum documento ou em formato diferente do solicitado acarretará no indeferimento da inscrição.

- a) Histórico Escolar e cópia do Diploma da Graduação;
- b) Histórico Escolar do Mestrado;

- c) Cópia do diploma do Mestrado ou documento assinado pelo Coordenador de Curso informando que o candidato defenderá até fevereiro de 2021;
- d) Documento de Identidade, ou Passaporte para candidato(a) estrangeiro(a);
- e) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento equivalente para candidato(a) estrangeiro(a);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Currículo Lattes atualizado;

O candidato deverá preencher e enviar a tabela de pontuação (Anexo 1) referente ao seu Currículo Lattes, conforme instruções do Anexo 1. Serão consideradas produções vinculadas à área de Aquicultura/Recursos Pesqueiros, como também na área do subprojeto pretendido, conforme o Anexo 1. Não é necessário enviar quaisquer documentos comprobatórios, porém **lembramos que a inserção de informações incorretas viola o Termo de Adesão e Compromisso do Sistema de Currículos da Plataforma Lattes. Em caso de dúvidas a comissão de seleção se reserva o direito de solicitar os comprovantes originais ao candidato ou ainda desconsiderar alguma informação constante no mesmo.**

- h) Proposta de pesquisa.

O formato da proposta está descrito no Anexo 2 e deverá conter: Título, Introdução, Objetivos, síntese do Material e Métodos, Resultados/Produção Esperada e Referências. O tema da proposta deve ser relacionado com o subprojeto pretendido, discriminado no item 1. A proposta deverá ser redigida em no máximo 7 (sete) páginas, formato A4, fonte Arial tamanho 12 e espaçamento de linha 1,5. A proposta deverá ser redigida usando-se o modelo (Anexo 2) e o arquivo deverá ser renomeado como 'Subprojeto_X_nome_do_candidato', onde X é o número do subprojeto. Propostas fora das normas não serão avaliadas e o candidato receberá nota zero (0,0).

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção, será conduzido por uma Comissão de Seleção (ComSel) especialmente constituída para este fim, e constará de duas etapas:

Etapa 1 – Análise do Currículo Lattes e da Proposta de Pesquisa (eliminatória). Apenas os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados para cada subprojeto seguirão para a segunda etapa do processo seletivo.

Etapa 2 – Entrevista (classificatória)

As entrevistas serão realizadas por meio remoto devido à pandemia de COVID-19. A comissão de seleção enviará o link da sala virtual de videoconferência MConf aos candidatos por e-mail, indicando o dia e o horário da entrevista. É de total responsabilidade do candidato encontrar meios adequados para o cumprimento desta etapa. Aconselha-se que o candidato teste o seu equipamento com antecedência (<https://conferenciaweb.mnp.br/teste>).

5.1. Detalhamento do processo de seleção

Etapa 1 – Análise do Currículo Lattes e da Proposta de Pesquisa

a) Currículo Lattes

- a.1) Objetivo: Oferecer instrumentos à ComSel que permitam avaliar o histórico pessoal, acadêmico e profissional do(a) candidato(a).
- a.2) Características dos instrumentos: Preenchimento da tabela de pontuação referente ao currículo do candidato, bem como anexar cópia do Currículo Lattes para conferência. A pontuação do currículo segue no Anexo 1.
- a.3) A avaliação do Currículo Lattes corresponderá a 55% do valor desta etapa.

b) Proposta de Pesquisa.

- b.1) Objetivo: Oferecer instrumentos à ComSel que permitam avaliar a capacidade do candidato em elaborar proposta de trabalho na área do subprojeto pretendido.
- b.2) A proposta será avaliada quanto à aderência ao subprojeto pretendido, discriminado no item 1. Também serão avaliados a escrita científica, o embasamento teórico e a exequibilidade da proposta.
- b.3) A proposta corresponderá a 45% do valor desta etapa.
- b.4) A ComSel se reserva o direito de convidar pesquisadores que atuam nas áreas dos subprojetos para servirem de consultores *Ad hoc* na avaliação das propostas submetidas.

A nota final da Etapa 1 será calculada pela média ponderada do Currículo Lattes e da Proposta de Pesquisa. Apenas os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados nesta etapa, por subprojeto, seguirão para a entrevista sendo os demais considerados desclassificados.

Etapa 2 – Entrevista

c) Entrevista

- c.1) Objetivo: Oferecer instrumentos à ComSel que permitam avaliar o histórico pessoal do(a) candidato(a), seu conhecimento teórico da metodologia de sua proposta de projeto de pesquisa e suas expectativas para a realização do curso de doutorado.

d) Aprovação

A nota final será calculada pela média ponderada das notas das etapas 1 (70%) e 2 (30%) deste processo seletivo, os candidatos serão classificados pela nota final, em ordem decrescente. O número de candidatos aprovados respeitará o número de vagas do presente edital (Item 1).

6. MATRÍCULA

A matrícula será realizada na Secretaria da Comissão de Curso do PPGAq. Estarão aptos para efetuar a matrícula os(as) candidatos(as) que forem aprovado(a)s no processo seletivo e que apresentarem a documentação exigida. A relação da documentação necessária será enviada ao candidato, por e-mail.

7. BOLSAS DE ESTUDO



Os candidatos aprovados receberão bolsas de estudo pelo Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (Chamada CNPq Nº 12/2020).

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do edital	11/12/2020
Início das inscrições	11/12/2020
Término das inscrições	15/01/2021
Homologação das inscrições	18/01/2021
Divulgação das notas da pontuação da Etapa 1	22/01/2021
Período de entrevista	01 a 05/02/2021
Divulgação das notas da Etapa 2	05/02/2021
Resultado preliminar	05/02/2021
Período para recurso*	08/02/2021
Resultado final	10/02/2021
Período de confirmação de intenção de vaga	11 a 16/02/2021
Período de matrícula	01 a 05/03/2021

*Recursos deverão ser solicitados pelo e-mail aquicultura@furg.br até às 16:00 (horário de Brasília).

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela ComSel.

10. COMISSÃO DE SELEÇÃO (ComSel)

Prof. Dr. Geraldo Fóes
Prof. Dr. Marcelo Okamoto
Prof. Dr. Fabio Roselet

Rio Grande, 11/12/2020.